

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços de que entre si celebram a Empresa **D A MATZKIN (Espanglish Traduções – ME)**, aqui representada pelo Sr. Diego Atilio Matzkin, portador do RG V370342V (RNE) CPF 005.812.379-27 e a **Associação de Endodontia Brasileira**.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **Associação de Endodontia Brasileira**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 12.081.374/0001-68 com endereço à Rua Guarara, 350 Jardim Paulista CEP: 01425-000 São Paulo-SP, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Espanglish Traduções - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.506.817/0001-15, com endereço a Endereço: Av. Dom Luis, 807 20º andar, Meireles, Fortaleza - CE, 60160-230, a seguir denominada **CONTRATADA**, as partes devidamente qualificadas e acordadas firmam o presente contrato e suas alterações, assim como pelas condições e termos da proposta da **CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM INGLÊS E SONORIZAÇÃO SILENCIOSA** na data de 17/11/2023 em Fortaleza, no Centro de Eventos.

A locação dos equipamentos contempla:

- 01 cabine acústica
- 600 receptores com fones de ouvido
- 01 central de intérprete
- 02 microfones para os intérpretes
- 01 transmissor
- 01 técnico presente no evento todo.
- 04 recepcionistas para entrega e recepção dos receptores e fones dos participantes.

Sonorização Silenciosa:

16/11 (quinta-feira) o dia todo 8h - 18h, 17/11 (sexta-feira) a tarde 14h - 18h e 18/11 (sábado) de manhã 08h - 12h para 140 pessoas.

- Presença de 01 Intérprete Inglês-Português-Inglês em duas palestras de 90 minutos cada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – O valor total do serviço a ser prestado pelo **CONTRATADO** é de R\$17.500,00. A **CONTRATANTE** pagará até o dia 17/10/2023 50% do valor do serviço total (R\$8.750,00) por meio de boleto bancário, depósito ou PIX.

Parágrafo Segundo – No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com todo tipo de impostos e encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste **CONTRATO** nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da **CONTRATANTE**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do **CONTRATADO**.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar a execução na forma ajustada;

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

O presente CONTRATO poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.PR

Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 02 dias.

CLÁUSULA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

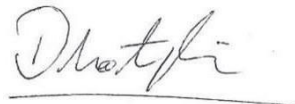
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, CE, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza, 29 de setembro de 2023.



Associação de Endodontia Brasileira

CONTRATANTE

Diego Matzkin
Espanglish Traduções
CONTRATADA